



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 571/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

- Art. 1º - PRORROGAR, **por mais 30(trinta) dias**, a partir de 02 de julho de 2018, o PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 438/2018, de 02 de maio de 2018.
- Art. 2º - PRORROGAR, **por mais 30(trinta) dias**, a partir de 09 de julho de 2018, a suspensão do servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Coletor de Lixo, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.696.194-4, determinada pela Portaria nº 449/2018, de 07 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 06 (seis) dias do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezoito).

  
ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal

  
MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário  
Oficial do Município  
Edição 1543, pág. 17  
Data: 09/07/18